



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2017".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art.1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO", aos membros da Educação abaixo relacionados:

- I. MARIA INÊS MIQUELETO**
- II. DENISE APARECIDA CHICONATO**
- III. VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA**
- IV. PAULA SIMÕES CASEMIRO DA SILVA**
- V. ANAY TEIXEIRA MOLINARI**

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2017, por serviços prestados à área educacional do município.

Art.3º As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em dia a ser marcado pela Mesa Diretora.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art.5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de setembro de 2018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

